



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes	
Protocolo nº	0500/2024
Data	09/05/2024
Ass.	

CÓPIA

INDICAÇÃO CMM Nº 153/2024 (TP Nº010)

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 09/05/2024

Assunto: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GINÁSTICA DE TRAMPOLIM PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS

Requerente: VEREADOR TIAGO DO POSTO

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, a implantação do projeto ginástica de trampolim para crianças adolescentes e jovens.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pela necessidade de se oferecer aos moradores do município de Mendes através do esporte, incentivo no processo de desenvolvimento físico, mental e social do ser humano. Esse projeto contribuirá no processo de crescimento intelectual das crianças, adolescentes e jovens. Através da ginástica de trampolim que irá agregar benefícios como a capacidade de concentração, coordenação e equilíbrio, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e consecutivamente da saúde.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.


TIAGO DO POSTO
VEREADOR REPUBLICANOS

CÓPIA